BlueBank

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

2024

BANCO BLUEBANK S.A.
Companhia de Capital Fechado
CNPJ 58.497.702/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Dezembro de 2024

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Banco Bluebank S.A. anteriormente denominado com Banco Letsbank S.A ("Bluebank" ou "Banco"), submete à apreciação de todos o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para aquisição de 100% da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Bluebank S.A. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovado pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A conclusão da aquisição foi aprovada pelo BACEN em 04 de abril de 2024.

Em 20 de janeiro de 2025, a assembleia geral extraordinária aprovou a alteração da razão social de "Banco Letsbank S.A." para "Banco Bluebank S.A.". Essa alteração foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 27 de fevereiro de 2025.

O **Bluebank**, inicialmente criado como um banco digital focado em soluções de Banking as a Service (BaaS), está passando por uma transformação após sua aquisição pelo Banco Master. A nova estratégia visa posicionar o Bluebank como um provedor de produtos de crédito para empresas dos segmentos **Middle** e **Large corporate**.

Em 26 de setembro de 2024, a Banvox Holding Financeira S.A e o acionista da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("JK031"), única acionista do Banco Bluebank S.A., assinaram um acordo para a venda da totalidade das ações da JK 031 para a Banvox Holding Financeira S.A.

Em 20 de fevereiro de 2025, foi aprovada a aquisição totalidade das ações da JK 031 Empreendimento e Participações S.A pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Aguardando aprovação pelo Banco Central do Brasil.

Principais pontos da nova visão estratégia:

- Originação de crédito: O Banco começará a oferecer operações de crédito para empresas de médio e grande porte, atendendo diversos setores como construção civil, educação e saúde entre outros.
- Público-alvo: Empresas middle e Corporate demandam crédito de curto prazo para operações diárias e investimentos estratégicos, enquanto empresas Large Corporate necessitam de maiores volumes de crédito para expansões e grandes projetos.

Mensagem da Administração

- Ampliação de mercado: O reposicionamento permitirá ao Bluebank aumentar sua participação no mercado, oferecendo soluções customizadas para as necessidades específicas do público-alvo.
- Introdução de um novo participante: O Bluebank será capaz de conduzir transações financeiras complexas, associado a várias instituições financeiras.
- Fusões e aquisições (M&A): Através da rede de relacionamentos, o Bluebank espera aumentar a captação de negócios relacionados a M&A, impulsionando o crescimento das operações de crédito.
- Assessoria técnica: Oferecer suporte em operações de M&A, reestruturações societárias, fusões, cisões, reorganizações e desinvestimentos, incluindo análise financeira e estruturação de transações.
- Instrumentos de capital: Fornece ferramentas que auxiliem na otimização de caixa e redução de custos financeiros, atendendo demandas de diferentes níveis de complexidade.
- Operações de Banking as a Service (BaaS): Oferta de conta digital para as empresas (B2B – Business to Business) e consumidores finais (B2C – Business to Consumer), emissão de cartões disponibilização de crédito (Incluindo crédito como serviço – Crédit as a Service – e operações de débito), além de gateway de pagamentos com funcionalidades de antecipação de recebíveis, divisão de pagamentos (Split) e parcelamento.

Essa nova estratégia visa fortalecer a posição do Bluebank no mercado corporativo, oferecendo produtos de crédito adaptados às necessidades de empresas de médio e grande porte.

Ambiente Macroeconômico

O ambiente financeiro do segundo semestre de 2024 foi marcado por recordes seguidos de altas nas bolsas americanas, pelo início do processo de corte de juros pelo FED, uma certa estabilidade dos preços das commodities e um conturbado processo eleitoral nos EUA. A euforia com o setor de IA se manteve e os preços das ações de tecnologia atingiram novos recordes, mesmo em um ambiente com "valuations" já bastante altos. No Brasil o cenário foi desafiador, em meio ao aumento dos preços de alimentos, ruídos políticos diversos e a manutenção de uma política fiscal mais expansionista, o Banco Central teve que encerrar prematuramente o ciclo de corte de juros e iniciar um movimento forte de alta nas taxas. O resultado foi a deterioração dos ativos de riscos locais, o dólar subiu forte passando de R$6 reais, a bolsa caiu para 120 mil pontos e a taxa de juros de 5 anos se aproximou dos 16%.

O 3T24 foi marcado pela expectativa de início e tamanho do ciclo de corte de juros nos EUA e pela forte queda nos preços globais de ativos de risco no mês de agosto, após o Banco Central Japonês subir os juros e indicar potenciais altas adicionais. O índice CRB de commodities manteve-se estável no período, a bolsa americana chegou a cair 10% em razão do "crash" do "carry trade" de Yen em agosto, mas recuperou e fechou o trimestre próxima do zero a zero. O mercado financeiro local não apresentou grandes variações no período e não tivemos grandes destaques de notícias, o dólar ficou negociando em um "range" entre R$5,40 e R$5,80, os juros de 5 anos se mantiveram ao redor de 12% e a bolsa subiu oscilou entre 135 mil e 125 mil pontos.

Ambiente Macroeconômico

Finalmente, o 4T24 foi marcado pela predominância do "Trump Trade" no mercado global e seus impactos em mercados emergentes. Após confirmada a vitória do republicano no início de novembro os grandes investidores globais passaram a alocar recursos em ativos que poderiam se beneficiar de um cenário conjunto de corte de impostos, aumento de tarifas e desregulamentação governamental. Os índices acionários americanos subiram com intensidade, especialmente as "small caps", empresas de tecnologia e de energia, potenciais beneficiários de corte de impostos e desregulamentação. Os juros americanos futuros também subiram e as moedas de países emergentes, da China e do Canadá perderam valor, antecedendo uma possível pressão inflacionária derivada da política de tarifas defendida pelo novo presidente e sua equipe. No mercado financeiro local tivemos um 4T bastante volátil e com tom predominantemente negativo em termos de apetite ao risco. Em relação à agenda local, o pacote fiscal anunciado pelo governo no final de novembro foi mal recebido pelos investidores brasileiros, intensificando o "sell off" de juros e câmbio no final do ano. O dólar subiu forte, se afastando rápido do nível de R$5,65, atingindo R$6,22. Os juros de 5 anos dispararam, indo de 12% para 16% e o índice bovespa caiu de 130 mil para 119 mil pontos, o Banco Central interveio no

mercado de câmbio, vendendo 30 bilhões de dólares no 4T, sendo 19 bilhões em spot e 11 bilhões em operações de linha.

Em termos de economia real, o Brasil intensificou seu processo de recuperação de índices de produção e emprego, contudo a percepção do mercado em relação à existência de agenda política

positiva, observado ao longo de 2023 com a aprovação da reforma tributária e amplo apoio do executivo no congresso, se perdeu. O mercado financeiro foi dominado por ruído político, no 2S de 2024 e os agentes passaram a avaliar o bom desempenho da economia muito mais em função dos impulsos fiscais do Estado.

O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou alta de +0,7% no 3T24 e +0,2% no 4T, desacelerando da média de 1,15% observado nos dois primeiros trimestres do ano. O PIB subiu 3,2% em 2023, intensificando a alta para 3,4% em 2024. O mercado de trabalho continua forte, com a taxa de desemprego (PNAD) fechando o semestre em 6,2%, em dezembro de 2023 o índice estava em 7,4%, antes do início da pandemia a taxa estava ao redor de 11%.

O ainda alto nível de juros na economia brasileira ajudou no arrefecimento da inflação ao longo do primeiro semestre de 2024, contudo a manutenção do impulso fiscal, o ruído político, a desvalorização do real frente ao dólar, principalmente no 4T24, tiveram um peso dominante na deterioração das expectativas inflacionárias. O IPCA fechou o 3T24 em +0,80% e o 4T24 em +1,48%, o ano de 2024 fechou com IPCA em 4,83%, acima da meta de 3% e do teto da meta de 4,50%. Finalmente, o COPOM encerrou o ciclo de corte de juros em maio derrubando a SELIC de 13,75% para 10,50%, porém, em razão das pressões inflacionárias e expectativas deterioradas, voltou a subir a taxa em setembro. Em dezembro o BC aumentou o passo de alta da SELIC para 1% e indicou mais duas altas seguidas no seu "forward guidance", levando os juros eventualmente até 14,25% em março de 2025.

Para 2025 esperamos algum arrefecimento das pressões inflacionárias, tanto no Brasil como no exterior. Também esperamos alguma redução no crescimento econômico do Brasil, liderado principalmente pelo consumo das famílias. Entendemos que os principais riscos para o desempenho da economia brasileira e dos ativos financeiros do país estão ainda relacionados a um eventual descontrole na gestão da política econômica e adicionamos aqui um novo fator, a volta da preocupação em relação a uma forte desaceleração da economia global em razão dos embates tarifários globais que estamos observando após a eleição americana. Por outro lado, as fortes quedas

Ambiente Macroeconômico

das bolsas americanas, principalmente dos papeis de tecnologia, podem ajudar na valorização do real e na queda dos juros locais, uma vez que tornam os ativos locais novamente interessantes aos olhos dos investidores globais, a euforia com IA tem concentrada demais o fluxo de recursos desde o início de 2023.

Destaques

- ✓ A **Carteira de crédito**, fechou em um montante de R$247 milhões em dezembro de 2024 (R$ 47 milhões em dezembro de 2023), um incremento de 437% comparado com dezembro de 2023, esse crescimento reflete mudança de controle do Bluebank, propiciando o aumento dos limites operacionais, permitindo intensificar a estratégia de crescimento da carteira de crédito e originar operações com ticket médio maior, refletindo a retomada do banco aos negócios.
- ✓ Em dezembro de 2024, a carteira de ativos de boa qualidade do Banco, com créditos classificados entre os ratings **AA, A, B e C**, atingiu **97%**, um aumento significativo em comparação aos **47%** de dezembro de 2023.
    - **2023**: O Banco operava com uma estratégia de banco digital focado em soluções de Banking as a Service (BaaS), oferecendo principalmente crédito para Pequenas e Médias Empresas (PMEs).
    - **2024**: Essa estratégia foi descontinuada, e a carteira de crédito para PMEs está em processo de run off (encerramento gradual).

  Esse aumento na qualidade dos ativos reflete uma mudança estratégica significativa e uma melhoria na qualidade da carteira de crédito do Banco.
- ✓ O saldo de recursos **Captados** totalizou R$1,1 bilhões em dezembro de 2024 (R$105 milhões em dezembro de 2023). Com a seguinte composição: (i) R$885 milhões em depósito a prazo, equivalente a 87% do total sendo 15% em distribuidoras e 85% em captação institucional; (ii) R$45 milhões referente a emissões de letra de crédito do imobiliário, equivalente a 4% do total; (iii) outras fontes de financiamento, que correspondiam a R$90 milhões, equivalente a 9% das captações totais.

  A distribuição de papéis de renda fixa no mercado institucional é feita junto às corretoras e distribuidoras, além da distribuição junto aos nossos clientes Pessoas Jurídicas. O volume de captação segue adequados à necessidade de caixa do Banco.
- ✓ **As Despesas Administrativas e de Pessoal** totalizaram R$58 milhões no exercício de 2024, frente aos R$104 milhões no exercício 2023. Essa redução deve-se a uma gestão focada na captura de alavancagens operacionais e na disciplina de custos.
- ✓ **Imposto diferido constituídos sob diferença temporária** em dezembro de 2024 em virtude da mudança de controle acionário revisamos as premissas de realização de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL refletindo em um incremento de saldo no montante de R$ 44 milhões.
- ✓ **O Resultado Líquido** do exercício de 2024 alcançou um lucro de R$208 milhões (ante um prejuízo de R$109 milhões no primeiro semestre de 2023).

Índice de Basileia

O controle societário da Instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A em 14 de março de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, em 05 de abril de 2024. A partir de tal aprovação, o Bluebank tornou-se controlada do

Banco Master S.A, a instituição líder do conglomerado prudencial ("Conglomerado Prudencial"), nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21.

Gerenciamento de Riscos

As atividades do Bluebank e suas controladas envolvem assumir riscos de forma orientada e gerenciá-los profissionalmente. Estas funções são desempenhadas e apuradas de forma contínua pelo Bluebank, em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

Relacionamento com Auditores Independentes

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não realizou e não está contratada para a prestação de outros serviços ao Bluebank, que não sejam aqueles relacionados à auditoria externa.

Declaração da Diretoria

A Diretoria Executiva do Banco Bluebank S.A. declara que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aqui divulgadas, e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

Agradecimentos

Agradecemos o apoio e a confiança do nosso acionista, nossos colaboradores e parceiros de negócios, por acreditarem em nosso projeto e participarem conosco em sua implementação.

São Paulo, 31 de março de 2025

A Diretoria

Banco Bluebank S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas do

Banco Bluebank S.A. (anteriormente denominado como Banco Letsbank S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Bluebank S.A. (anteriormente denominado como Banco Letsbank S.A) ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bluebank S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o evento subsequente descrito na nota explicativa nº 21(a) às demonstrações financeiras referente a celebração de contrato de compra e venda das ações da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("JK031"), única acionista do Banco Bluebank S.A., para a Banvox Holding Financeira S.A. em 26 de setembro de 2024. Em 20 de fevereiro de 2025 a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), restando pendente a aprovação do Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2024, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada

Banco Bluebank S.A.

Balanço Patrimonial
Em milhares de reais

		31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	**4(a)**	**-**	**300**
Instrumentos financeiros		**1.372.643**	**73.195**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4(b)	42.173	-
Títulos e valores mobiliários	5(a); (b)	1.069.090	33.558
Operações de crédito	6	241.035	45.785
Outros ativos financeiros	7	30.375	13.694
Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito	6(a); (b)	(10.030)	(19.842)
Ativos fiscais		**79.161**	**16.984**
Créditos tributários diferidos	10(b) ;(c)	79.161	16.984
Outros ativos	**8**	**48.219**	**44.019**
Participações societárias	**18(a)**	**1.356**	**1.359**
Imobilizado de uso	**18(b)**	**1.189**	**4.258**
Intangível	**18(c)**	**14.379**	**14.379**
Depreciação e amortização acumuladas	**18(b);(c)**	**(15.201)**	**(3.569)**
Total do ativo		**1.501.746**	**150.925**

		31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos financeiros		**1.021.502**	**104.919**
Depósitos	9(a)	975.348	104.919
Recursos de aceites e emissão de títulos	9(a)	45.578	-
Outros passivos financeiros		576	-
Provisões para contigências	**11**	**17.707**	**15.875**
Passivos fiscais		**199.562**	**-**
Obrigações fiscais diferidas	10(b) ;(c)	199.562	-
Outros passivos	**13**	**28.380**	**3.736**
Patrimônio líquido	**14**	**234.595**	**26.395**
Capital	14(a)(i)	323.188	323.188
Prejuízos acumulados	14(b)	(88.593)	(296.793)
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.501.746**	**150.925**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Bluebank S.A.

Demonstração do Resultado
Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação

		2º Semestre	Exercícios findos em	
		30/06/2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado da intermediação financeira		**420.852**	**413.251**	**(20.838)**
Receitas de operações de crédito	15(a)	10.116	13.531	12.823
Resultado com títulos e valores mobiliários	15(a)	456.050	463.872	10.465
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	15(a)	(2.837)	(3.270)	(531)
Despesas de captação no mercado	15(b)	(34.726)	(40.357)	(20.023)
(Provisão) Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6 (b)	(7.751)	(20.525)	(23.572)
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(45.867)**	**(66.832)**	**(99.838)**
Receitas de serviços	15(c)	8.905	8.911	5.766
Receitas de tarifas bancárias	15(c)	-	2	2.525
Despesas de pessoal	15(d)	(28.594)	(35.086)	(27.943)
Despesas administrativas	15(e)	(13.178)	(23.394)	(75.679)
Despesas tributárias		(568)	(623)	(1.266)
Reversão/(despesas) de provisões	11	(1.439)	(1.943)	(1.215)
Fiscais		(358)	(729)	(1.055)
Trabalhistas		(1.085)	(1.187)	(171)
Cíveis		4	(27)	11
Resultado de equivalência patrimonial	18(a)	(158)	(803)	(387)
Outras receitas operacionais	15(f)	1.145	2.176	2.564
Outras despesas operacionais	15(g)	(11.980)	(16.072)	(4.203)
Resultado operacional		**374.985**	**346.419**	**(120.676)**
Resultado não operacional		**(3)**	**(161)**	**(686)**
Resultado antes dos tributos		**374.982**	**346.258**	**(121.362)**
Imposto de renda e contribuição social	**10(a)**	**(184.634)**	**(137.385)**	**12.506**
Participações nos lucros e resultados		**(673)**	**(673)**	**-**
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercício		**189.675**	**208.200**	**(108.856)**
Lucro (Prejuízo) por ação	**16**			
Ações ordinárias (R$/UN)			3,7617	(0,0061)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Bluebank S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente
Em milhares de reais

	2° Semestre	Exercícios findos em	
	30/06/2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercício	189.675	208.200	(108.856)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	189.675	208.200	(108.856)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Bluebank S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em milhares de reais

	Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**204.432**	**(187.937)**	**16.495**
Prejuízo do exercício	-	(108.856)	(108.856)
Aumento de Capital	118.756		118.756
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**323.188**	**(296.793)**	**26.395**
Mutações do exercício	**118.756**	**(108.856)**	**9.900**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**323.188**	**(296.793)**	**26.395**
Lucro líquido do exercício		208.200	208.200
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**323.188**	**(88.593)**	**234.595**
Mutações do exercício	**-**	**208.200**	**208.200**

	Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 30 de junho de 2024	**323.188**	**(218.137)**	**105.051**
Aumento de Capital	-	-	-
Lucro líquido	-	189.675	189.675
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**323.188**	**(28.462)**	**294.726**
Mutações do semestre	**-**	**189.675**	**189.675**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Bluebank S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Em milhares de reais

	2° Semestre	Exercícios findos em	
	30/06/2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (Prejuízo) ajustado	**(45.066)**	**(70.749)**	**(58.233)**
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/exercício	189.675	208.200	(108.856)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	184.634	137.385	(12.506)
Provisão/(Reversão) para perdas esp.assoc. ao risco de crédito	7.751	20.525	23.572
Provisão/(Reversão) de contingências	1.439	1.943	1.215
Ajuste ao valor de mercado - TVM	(440.531)	(452.902)	-
Depreciação e amortização	11.808	13.297	19.104
Resultado de equivalência patrimonial	158	803	387
Resultado na alienação de bens intangíveis	-	-	18.851
Variação de ativos e passivos	**67.332**	**69.845**	**(61.104)**
(Aumento) em aplicações interfinanceiras	(42.173)	(42.173)	-
(Aumento)/ redução de TVM e Derivativos	(624.490)	(582.630)	(16.530)
(Aumento)/ redução em operações de crédito	(234.006)	(225.587)	(4.416)
(Aumento)/ redução em outros ativos financeiros	1.862	(16.681)	59.906
(Aumento)/ redução em ativos fiscais	(199.562)	(199.562)	8
(Aumento)/ redução em outros ativos	(1.108)	(4.200)	1.550
Aumento/ (redução) de depósitos	852.808	870.429	(98.118)
Aumento de recursos de aceites e emissão de títulos	45.578	45.578	-
Aumento de outros passivos financeiros	498	576	-
Redução de provisões	(71)	(111)	(189)
Aumento de obrigações fiscais diferidas	199.562	199.562	-
Aumento/ (redução) de outros passivos	26.261	24.644	(3.315)
Atividades operacionais - caixa líquido gerado/(aplicado)	**(19.907)**	**(904)**	**(119.337)**
Alienação de bens tangíveis	2	1.465	-
Alienação de bens intangíveis	-	-	280
Aquisição de bens tangíveis	(61)	(61)	-
Aumento de capital em controlada	(100)	(800)	-
Atividades de investimentos - caixa líquido proveniente	**(159)**	**604**	**280**
Aumento de capital	-	-	118.756
Atividades de financiamentos - caixa líquido proveniente	**-**	**-**	**118.756**
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(20.066)**	**(300)**	**(301)**
Caixa e equivalentes no início do semestre / exercício	20.066	300	601
Caixa e equivalentes no final do semestre / exercício	-	-	300
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(20.066)**	**(300)**	**(301)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Banco Bluebank S.A. ("Banco Bluebank", "Banco" ou "Instituição") anteriormente denominado com Banco Letsbank S.A, empresa pertencente a JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("JK 031"), é uma companhia fechada, constituída e existente segundo as leis brasileiras e está localizada na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O Banco encontra-se autorizado a funcionar como banco múltiplo, por meio de suas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento.

As demonstrações financeiras do Banco Bluebank foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2025.

(a) Reorganização Societária

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para a aquisição de 100% da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Bluebank S.A. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovada pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A operação foi aprovada pelo BACEN em 05 de abril de 2024.

Em 20 de janeiro de 2025, a assembleia geral extraordinária aprovou a alteração da razão social de "Banco Letsbank S.A." para "Banco Bluebank S.A.". Essa alteração foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 27 de fevereiro de 2025.

2 Apresentação das Demonstrações financeiras

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com Lei da Sociedades por Ações.

Abaixo as empresas em que o Banco Bluebank S.A. detém participação societária e o percentual de participação:

Empresa	Tipo	Atividades	Participação total (em %)	
			31/12/2024	31/12/2023
LB Pagamentos e Sistemas LTDA.	Controlada	Prestação de Serviços de Técnologia	100	100
IOUU Tec e Serv Fin S.A. (1)	Controlada	Serviços Financeiros	100	100
Texas I Fundos de Investimento e Ações (2)	Risco e Benefício	Fundo de Investimento em Ações	100	-
Arizona Fundo de Investimento em Ações (3)	Risco e Benefício	Fundo de Investimento em Ações	100	-

(1) Em 01 de agosto de 2023, o Banco concluiu a aquisição do controle da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda e sua subsidiária. A partir dessa data os valores contabilizados nas rubricas de títulos de crédito a receber e prêmios de compra de ativos financeiros, foram reclassificados para as rubricas de investimentos e intangível.
(2) O Banco possui 109.399 cotas, que equivalem a 100% do capital social.
(3) O Banco possui 179.214 cotas, que equivalem a 100% do capital social.

Destaca-se que a partir de 1.º janeiro de 2021 estão vigentes as alterações normativas decorrentes da Resolução do CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20. Esses normativos dispõem sobre procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, alterando substancialmente a forma de apresentação dessas, com intuito de promover maior similaridade com a forma de apresentação das demonstrações financeiras segundo as normas internacionais de contabilidade, as *IFRS Accounting Standards* (IFRS).

Novas normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e CMN:

Conversão de Taxas

Resolução CMN n° 4.924/2021, em conjunto com a Resolução BCB nº 120/21, estabelecem a opção, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a utilização da taxa de câmbio à vista ("taxa referencial") diferente da informada pelo Banco Central do Brasil (PTAX) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, observadas determinadas condições. O Banco não aderiu a essa prática.

Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB n° 92/21, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2022, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Novas normas aplicáveis em períodos futuros:

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução CMN n° 4.966/2021 e correlatas

A Resolução CMN n° 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN n° 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), aproximando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito. A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:

(i) Efeitos da alteração da classificação de instrumentos financeiros - Ao comparar as classificações e mensurações de acordo com o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024, com as novas diretrizes de classificação e mensuração introduzidas pela Resolução CMN 4.966/21, baseadas em modelos de negócios aprovados pela Diretoria, o Banco verificou que não há impactos decorrentes da adoção da nova regulamentação.

(ii) Efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)
O Banco Bluebank S.A apurou uma reversão provisão no montante de R$433 mil (equivalente a uma reversão de aproximadamente, 4% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

(i) A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

(ii) A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

(iii) Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos no estágio 3, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso. O efeito da reversão da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R$238 mil, após os efeitos tributários.

(iii) Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. Os Impactos foram avaliados na nota explicativa 10(c).

(iv) Demais mudanças na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois para o stop a accrual sua aplicação será prospectiva, a administração optou em considerar todos os ativos em stop accrual como ativo problemático sem impacto para Balanço e para a taxa efetiva de juros optamos pela faculdade que trata o § 2º da Resolução BCB n° 352/2023 onde define critérios para materialidade para custos e receitas.

(v) Arrendamentos

Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Esta Resolução entrará em vigor em 01/01/2025. Após avaliação da administração não identificou impactos para adoção a regra, dado que no balanço não ativos registrados em arrendamentos.

(b) Julgamentos e estimativas críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as políticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos não financeiros e respectivo teste de impairment. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

(i) Avaliação do valor de mercado de alguns instrumentos financeiros sem mercado ativo

O valor de mercado de instrumentos financeiros sem mercado ativo ou cujos preços não estão disponíveis é calculado através de técnicas de precificação. Nestes casos, os valores justos são estimados através de dados observados em instrumentos similares ou através de modelos. Quando dados observáveis de mercado não estão disponíveis, eles são estimados baseados em premissas apropriadas. Quando são utilizadas técnicas de precificação, estas são validadas e revisadas periodicamente, a fim de manter sua confiabilidade.

(ii) Impairment de ativos não financeiros

De acordo com o CPC 01, os ativos não financeiros (imobilizados e intangíveis) também devem ser testados anualmente para *impairment* em algumas situações. Para o cálculo do valor recuperável (valor em uso), o Banco faz uso de estimativas de fluxos de caixa (montante e prazos), bem como das taxas de desconto apropriadas. Não foram apuradas perdas em tais ativos no período compreendido por estas demonstrações financeiras.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Créditos tributários são reconhecidos em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Banco irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Banco é baseada na projeção de receitas futuras.

(iv) Provisões para perdas esperadas associada ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas em operações de crédito e outros créditos, considerando as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração na determinação dos riscos de crédito. Os valores das provisões são definidos, essencialmente, levando-se em consideração a faixa de atraso e o risco de crédito das respectivas operações de crédito. Esses valores podem ser diferentes do valor presente dos recebimentos estimados, bem como dos valores a serem de fato recebidos.

(v) Provisões, ativos e passivos contingentes (fiscais, trabalhistas e cíveis)

A Instituição no curso normal dos negócios é autora ou ré em diversos processos na justiça. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes decorrentes desses processos são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e na Circular n.º 3.429/10 do BACEN. Os valores contabilizados ou divulgados em notas explicativas são baseados nas melhores estimativas, inclusive na probabilidade de ocorrência do tema em questão.

3 Declaração sobre a utilização de políticas contábeis e classificação dos itens das demonstrações financeiras

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

(a) Método de cálculo e divulgação do resultado por ação

Na divulgação do resultado líquido por ação, deve-se observar o Pronunciamento CPC 41 – Resultado por Ação inclusive no que se refere à evidenciação em notas explicativas, desconsiderando o Apêndice A2, bem como as menções de reconhecimento de algumas ações preferenciais como passivos. Além disso, os demais pronunciamentos citados no CPC 41, enquanto não recepcionados pelo BACEN ou, CMN, não podem ser aplicados. Segundo o CPC 41, o resultado por ação (básico) é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do

período atribuído aos acionistas da companhia (ON e PN) pela média ponderada da quantidade de ações em circulação, enquanto a política anterior dividia o lucro ou prejuízo do final do período pela quantidade de ações em circulação no final do período. A nota explicativa 17 evidencia o cálculo segundo o CPC 41 para os exercícios de 2024 e 2023.

(b) Apresentação da demonstração do resultado abrangente

A demonstração do resultado abrangente engloba o resultado do período e os outros resultados abrangentes do período, separados em itens que serão ou não reclassificados para o resultado em períodos posteriores. Outros resultados abrangentes são itens de receitas e despesas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. As demonstrações do resultado abrangente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentadas nessas demonstrações financeiras.

(c) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto (exceto posição financiada) e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(f) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre/exercício;
- Títulos disponíveis para venda - que não se enquadrem como negociação e nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários;
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre/exercício.

Conforme determina a Circular n.º 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independentemente de sua data de vencimento.

(g) Instrumentos financeiros derivativos (ativo e passivo)

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações de contratos futuros, swap e termo. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e a Carta-Circular BACEN nº 3.026/02.

Os instrumentos financeiros derivativos com finalidade de "*hedge*" são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.
De acordo com a Circular BACEN n.º3.082/02, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a *hedge* ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria ou que não atendam aos critérios de *hedge* contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como: I. *hedge* de risco de mercado; e II. *hedge* de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte: (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, a parcela inefetiva é registrada no resultado.

(h) Operações de crédito

As operações de crédito, nas suas diversas modalidades, estão registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixados, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59.º dia é contabilizada em receita de operações de crédito e, a partir do 60.º dia, em rendas a apropriar.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas no nível em que estavam classificadas, exceto quando da ocorrência de amortização importante, hipótese que poderá resultar em melhora do rating atribuído. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes de renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações, efetuada pela administração, caso a caso, para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. As classificações de risco de clientes ("ratings") são atribuídas por modelo de "credit score", e podem ser revisadas pelo comitê de crédito, resultando em alteração da classificação atribuída inicialmente.

Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, o Banco Bluebank optou pela contagem em dobro dos períodos vencidos, conforme permitido pela Resolução CMN n.º 2.682/99, para determinar o nível de risco da operação.

Através da Resolução n.º 3.533/08, o Conselho Monetário Nacional determina a divulgação em nota explicativa de informações relativas a cada categoria de classificação de venda de ativos financeiros. As referidas categorias são:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o ativo deve ser baixado e o resultado reconhecido no momento da transferência;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o ativo não deve ser baixado, mas sim, deve ser reconhecido um passivo. O resultado é apurado conforme o prazo da cessão; e

- Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios: deve ser avaliado a qual instituição pertence o controle do ativo.

(i) Outros ativos

As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em exercícios seguintes.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

(k) Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado está registrado ao custo. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

Os ativos intangíveis do Banco são compostos por intangível na aquisição de licença e desenvolvimento de uma nova plataforma. A amortização dos ativos com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados para sua utilização.

Ágio ou deságio de acordo com a Resolução nº 4.817/20, o ágio ou deságio é definido como a diferença entre o valor pago na aquisição de uma empresa e o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio resultante da aquisição de uma participação (em que não se detém anteriormente o controle) é contabilizado no ativo, enquanto o deságio é registrado como receita na demonstração do resultado. Já em aquisições adicionais de entidades já controladas, o ágio ou deságio deve ser registrado no patrimônio líquido. A amortização do ágio é um processo sistemático que deve ser realizado com base em projeções de rentabilidade futura na demonstração do resultado.

(l) Depósitos a prazo, os depósitos interfinanceiros e captações no mercado aberto

Os depósitos a prazo, os depósitos interfinanceiros, as captações no mercado aberto estão registradas pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação.

(m) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais – Créditos tributários diferidos", no ativo e/ou "Passivos fiscais – Obrigações fiscais diferidas", no passivo. Os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 20%.

(n) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa n° 319/22 a partir de 1° de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão

necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda, não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade. Os montantes discutidos são reconhecidos considerando a probabilidade de perda.

(o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment*

A Instituição, baseando-se nos dispositivos do CPC 01, analisa uma vez por ano os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*, que é reconhecida no resultado do período se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

(p) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.
A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa 19.

4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	-	300
Caixa e equivalentes de caixa	**-**	**300**

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações no mercado aberto	**42.173**	**-**
Posição bancada	**42.173**	**-**
Títulos Corporativos	42.173	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**42.173**	**-**
Circulante	42.173	-

5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Avaliação, classificação e gerenciamentos de riscos

As avaliações das posições de títulos de renda fixa e dos instrumentos financeiros derivativos são obtidas através dos mercados em que possuam maior liquidez ou, caso não haja essa disponibilidade, em mercados correlacionados, inclusive por interpolações e extrapolações de prazos.

(b) Títulos e valores mobiliários

					31/12/2024	31/12/2023
	Valor de custo	Ajuste a mercado	Valor de mercado	De 91 a 180	De 361 a 1080	Valor de mercado
Títulos para negociação	**132.426**	**(35)**	**132.391**	**-**	**132.391**	**33.163**
Tesouro Selic	132.426	(35)	132.391	-	132.391	33.163
Cotas de fundos de investimento (1)	**489.950**	**446.749**	**936.699**	**-**	**-**	**395**
Cotas de Fundos de Renda Variavel FIA Texas	358.512	42.127	400.639			
Cotas de Fundo de Renda Variável FIA Arizona	131.438	404.622	536.060			
Títulos disponíveis para venda						
Debêntures	-	-	-	-	-	395
Total de TVM - 31/12/2024	**622.376**	**446.714**	**1.069.090**	**-**	**132.391**	**-**
Total de TVM - 31/12/2023	**39.745**	**(6.187)**	**33.558**	**395**	**33.163**	**33.558**

(1) Referem-se a fundos de investimentos em ações de companhias abertas

(c) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos, de acordo com sua política de gestão de riscos, com o objetivo de proteção (hedge) contra riscos de mercado, mitigando exposições decorrentes principalmente de flutuações das taxas de juros e cambial. Os instrumentos derivativos utilizados destinam-se a administrar a sua exposição global e a atender às necessidades de seus clientes para a proteção de suas exposições.

As operações de derivativos utilizadas são: swaps de taxas de juros, de moeda, produtos e índices, de fluxo de caixa, operações em mercados futuros, termos e opções.

Os instrumentos financeiros derivativos são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor de mercado, geralmente, baseando-se em cotações de preços ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características similares. Não estando disponíveis, os valores de mercado baseiam-se em modelos de precificação, fluxo de caixa descontado e cotações de operadores de mercado.

Os contratos de derivativos negociados são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A apuração destas operações é feita através de informações disponíveis e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou por provedores externos (corretoras, bancos e outros).

A área de Gestão de Risco trata da precificação de todos os instrumentos financeiros derivativos, tanto utilizando parâmetros de mercado MtM (Mark to Market) como parâmetros da operação (valor na curva). Os parâmetros de mercado são atualizados diariamente no processo de precificação dos instrumentos a mercado, como as estruturas a termo de taxa de juros para todos os indexadores brasileiros. Os modelos de marcação a mercado (MtM) avaliam os valores dos instrumentos derivativos de acordo com as atuais condições de mercado para todos os indexadores, como também para os títulos de dívida soberana e títulos de emissão privada, e duration (prazo médio) da carteira.

(i) Posição por indexador

	Valor de registros dos contratos	
	31/12/2024	31/12/2023
Futuros	**223.330**	**14.337**
Taxa de juros	223.330	-
Moedas	-	14.337
	223.330	**14.337**

(ii) Posição por prazo

						31/12/2024	31/12/2023
	Até 90 dias	De 91 a 180	De 181 a 360	De 361 a 1080	De 1081 a 1800	Total	Total
Valor referencial	**38.766**	**26.275**	**81.433**	**68.516**	**8.340**	**223.330**	**14.337**
Futuros	38.766	26.275	81.433	68.516	8.340	223.330	14.337

(d) Custódia dos títulos da carteira

Os derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Banco na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC do Banco Central do Brasil.

6 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação e provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito

											31/12/2024	31/12/2023
			Níveis									
Operações	**Balanço**	**Carteira**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**	**Total**
Empréstimos, descontos e financiamentos	Op. de Crédito	Classif.	6.299	146.892	80.407	538	685	364	801	5.049	241.035	45.785
Aquisição de recebíveis (Nota 7(a)	Outros at. fin	Classif.	-	6.584	-	-	-	-	-	-	6.584	-
Total da carteira			**6.299**	**153.476**	**80.407**	**538**	**685**	**364**	**801**	**5.049**	**247.619**	**45.785**
Provisões para perdas esp. assoc. ao risco de crédito												
Carteira Classificada	Op. de Crédito/Out at.	Classif.	(32)	(1.535)	(2.412)	(54)	(206)	(182)	(561)	(5.049)	(10.030)	(19.842)
Total das provisões			**(32)**	**(1.535)**	**(2.412)**	**(54)**	**(206)**	**(182)**	**(561)**	**(5.049)**	**(10.030)**	**(19.842)**

(b) Movimentação à conta de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	**(19.842)**	**(3.529)**
Constituições líquidas de reversões	**(20.525)**	**(23.572)**
Requerida pela resolução nº2.682/99	(20.525)	(23.572)
Créditos baixados como prejuízo	30.337	7.259
Saldo Final	**(10.030)**	**(19.842)**

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve cessões de crédito ou recuperação de créditos baixados para prejuízo. No mesmo período não houve créditos renegociados da carteira ativa.

(c) Crédito por setor de atividade

	31/12/2024	31/12/2023
Indústria	324	0
Comércio	2.174	45.785
Outros serviços (1)	238.537	0
	241.035	**45.785**

(1) Referem-se majoritariamente a empresas dos setores de educação, saúde e incorporação.

(d) Crédito por vencimento das parcelas

	31/12/2024	31/12/2023
Vencidas		
De 15 a 60 dias	733	2.193
De 61 a 180 dias	1.527	4.575
Acima de 180 dias	1.143	2.751
	3.403	**9.519**
A vencer		
Até 90 dias	39.417	11.508
De 91 a 180 dias	10.358	7.637
De 181 a 360 dias	140.150	11.057
Acima de 360 dias	47.707	6.064
	237.632	**36.266**
	241.035	**45.785**

(e) Concentração de crédito

	31/12/2024		31/12/2023	
Clientes	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
10 maiores clientes	232.054	96,27	2.736	5,98
11 a 60 maiores clientes	3.127	1,30	4.903	10,71
61 a 160 maiores clientes	2.713	1,13	6.362	13,90
Demais	3.141	1,30	31.784	69,41
	241.035		**45.785**	

7 Outros ativos financeiros

(a) Relações interfinanceiras e outros

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e créditos a receber (Nota 6(a)	6.584	-
Antecipação de recebíveis de cartão	2	7
Outros sistemas de liquidação (1)	23.789	13.297
	30.375	**13.304**
Negociação e intermediação de valores		
Rendas a receber	-	390
	-	**390**
	30.375	**13.694**
Circulante	23.789	13.297
Não circulante	6.586	397

(1) Refere-se em grande parte à Reserva PIX, no montante de R$23.560 (R$11.167 em 31 de dezembro de 2023).

8 Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em garantia (Nota 11 (a) e (b))	43.279	41.316
Adiantamentos efetuados (1)	69	1.847
Despesas antecipadas	4.523	842
Devedores diversos	348	14
	48.219	**44.019**
Circulante	4.871	856
Não circulante	43.348	43.163

(1) Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada baixa em função de descontinuidade de alguns projetos que estavam em andamento.

9 Instrumentos financeiros (passivos)

(a) Abertura dos depósitos, captações e repasses por vencimento

Depósitos, letras de crédito, letras financeiras e repasses	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 180	De 181 a 360	De 361 a 1080	De 1080 a 1800	31/12/2024 Total	31/12/2023 Total
À vista	90.410	-	-	-	-	-	90.410	12.210
A prazo	-	189.516	24.513	507.495	155.145	8.269	884.938	92.709
Total de depósitos	**90.410**	**189.516**	**24.513**	**507.495**	**155.145**	**8.269**	**975.348**	**104.919**
Letra de Crédito Imobiliário	-	-	4.088	13.472	28.018	-	45.578	-
Total de recursos de aceite e emissão de títulos	**-**	**-**	**4.088**	**13.472**	**28.018**	**-**	**45.578**	**-**
Total - 31/12/2024	**90.410**	**189.516**	**28.601**	**520.967**	**183.163**	**8.269**	**1.020.926**	**104.919**
Total - 31/12/2023	**12.210**	**35.680**	**94**	**35.335**	**21.600**	**-**	**-**	**-**

10 Imposto de renda e contribuição social

(a) Demonstração do cálculo

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos impostos	**346.258**	**(121.362)**
Ajuste reapresentação de saldo de exercícios anteriores (1)	**-**	**(6.796)**
Efeito das diferenças permanentes	**3.644**	**6.288**
Participações em controladas	803	387
Depesas Indedutíveis	2.842	5.901
Efeitos das diferenças temporárias	**(402.403)**	**27.791**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	20.525	23.572
Provisões	1.832	1.035
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e derivativos	(449.760)	3.184
Outras provisões	25.000	-
Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal – CSLL	**(52.501)**	**(94.079)**
Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal – IRPJ	**(52.501)**	**(94.079)**
Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal – CSLL	**(52.501)**	**(94.079)**
Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal – IRPJ	**(52.501)**	**(94.079)**
Impostos diferidos constituídos sob diferenças temporárias	**(181.081)**	**12.506**
(=) Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(181.081)**	**12.506**
Constituição de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa CSLL (2)	**43.696**	**-**
(=) Imposto de renda e contribuição social total reconhecida no exercício	**(137.385)**	**12.506**

(1) Refere-se a ajuste para correção de erro na apresentação de rubricas contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo elas: i) outros ativos, ii) Intangível, iii) depreciação e amortização acumulada e iv) prejuízos acumulados.

(2) O incremento de saldo de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, ocorreu em virtude da revisão das premissas do estudo de realização de crédito tributário.

(b) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	**16.984**	**4.479**
Movimentação		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.236	10.607
Provisão para contingências	12.074	482
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(2.830)	1.415
Constituição de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (1)	43.697	
Saldo Final	**79.161**	**16.984**
Percentual sobre o patrimônio líquido	**33,74%**	**64,34%**
Obrigações fiscais diferidas (Ajuste ao valor de mercado)	**(199.562)**	

(1) O incremento de saldo de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, ocorreu em virtude da revisão das premissas do estudo de realização de crédito tributário.

(c) Previsão de realização do crédito tributário diferido

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
							31/12/2024	31/12/2023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	558	3.384	2.923	2.923	2.923	8.771	21.482	13.662
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Contingências e outros	7.135	5.821	1.027	-	-	-	13.983	1.414
Prejuizo Fiscal e Base Negativa	-	10.887	19.412	13.397	-	-	43.696	1.908
Total	**7.693**	**20.092**	**23.362**	**16.320**	**2.923**	**8.771**	**79.161**	**16.984**

O estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários, aprovado pela Diretoria em 31 de março de 2025, foi elaborado com base nos cenários atual e futuro, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação, o ingresso de recursos por meio do reforço de capital e a realização de ativos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados.

As premissas do estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários, elaborado nos termos da Resolução CMN n.º 4.842 foram revistas devido a importantes alterações no cenário econômico, com impactos relevantes no segmento de atuação do Bluebank, incluindo os eventuais eventos futuros descritos na nota 1(a) – Reorganização Societária.

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis e contemplam as regras de perdas incorridas no recebimento de créditos instituídas pelas Leis nº 14.467/2022 e Lei nº 15.078/24.

A Instituição não contabilizou o montante de R$118.775, relativos aos ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa durante o exercício de 2024.

(d) Valor presente dos créditos tributários

O Banco fundamenta o estudo técnico, aprovado pela diretoria, que considera expectativa de rentabilidade e de geração de obrigações tributárias futuras, estima a realização dos créditos tributários em um prazo máximo de quatro anos. O valor presente dos créditos tributários, descontado pelo custo médio de captação ponderado pela expectativa de juros futuros do mercado em 31 de dezembro de 2024, totaliza R$50.364 (R$15.103 em 31 de dezembro de 2023).

11 Provisões para contingências

(a) Trabalhistas e cíveis

As provisões trabalhistas e cíveis referem-se a contingências classificadas com risco provável. A movimentação destas no período pode ser assim resumida:

			31/12/2024	31/12/2023
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Total
Saldo inicial	**289**	**-**	**289**	**318**
Constituição Provisão	1.185	32	1.217	186
Reversão Provisão	2	(5)	(3)	(26)
Pagamento	(111)	-	(111)	(189)
Saldo final	**1.365**	**27**	**1.392**	**289**
Depósitos em garantia de recursos em 31 de dezembro	399	15	414	241

(b) Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
Contestação judicial de tributos	16.045	15.338
Outras contingências fiscais	270	248
	16.315	**15.586**
Não Circulante	16.315	15.586

A movimentação no exercício pode ser assim resumida:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	**15.586**	**14.531**
Atualização/encargos	729	1.055
Saldo no final do exercício	**16.315**	**15.586**
Depósitos em garantia de recursos	**42.865**	**40.007**

12 Ativos e passivos contingentes

(a) Ativos contingentes prováveis

Não foram reconhecidos ativos contingentes e não existem processos relevantes classificados como prováveis de realização.

(b) Passivos contingentes possíveis – trabalhistas e cíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pelo Banco, e estão baseados em pareceres dos consultores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos e, conforme legislação, não requerem a constituição de provisões. A Instituição é parte dos seguintes processos com risco de perda possível:

- Processos trabalhistas: Existem processos trabalhistas cujas verbas indenizatórias reclamadas totalizam R$6.851 (R$6.189 em 31 de dezembro 2023).
- Processos cíveis: Os processos, em sua maioria, referem-se a indenizações por danos morais, questões sobre protesto de duplicatas endossadas ao Banco por terceiros, legitimidade de contrato e revisão contratual. Foram levados em conta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apenas os valores dados às causas, que para os processos classificados como possíveis equivalem ao montante de R$388 (R$393 em 31 dezembro de 2023).

(c) Passivos contingentes possíveis – fiscais

As contingências fiscais de perda possível e não reconhecidas totalizam R$57.198 (R$54.641 em 31 de dezembro de 2023), e as principais ações estão descritas a seguir:

- Questionamento relativo à base de cálculo de IRPJ e CSLL sobre a desmutualização dos títulos patrimoniais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no montante de R$43.271 (R$41.324 em 31 de dezembro 2023) e do PIS e COFINS R$13.927 (R$13.317 em 31 de dezembro 2023).

13 Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	73	-
Sociais e estatutárias	25.000	-
Impostos e contribuições a recolher	873	901
Pagamentos a efetuar	2.256	2.653
Diversos	178	182
	28.380	**3.736**
Circulante	28.380	3.736

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

(i) Capital subscrito e integralizado

O capital social, no valor de R$323.188 (R$323.188 em 31 de dezembro de 2023), encontra-se totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no País e é representado por 55.347.938 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (55.347.938 ações ordinárias nominativas sem valor nominal em 31 de dezembro de 2023).

(b) Reservas de lucros

O Estatuto Social do Banco, prevê a destinação do lucro líquido anual para as seguintes reservas: (a) Reserva para Equalização de Dividendos com a finalidade de garantir recursos para pagamento de remuneração ao acionista; e (b) Reserva para Reforço do Capital de Giro para garantir meios financeiros para a operação do Banco.

(c) Dividendos e remuneração do capital próprio

O Estatuto Social do Banco, prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro ajustado após a dedução dos prejuízos acumulados na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não foram distribuídos dividendos e juros sobre o capital próprio.

15 Detalhamento das contas de resultado

a. Receitas da intermediação financeira

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Operações de crédito	**13.531**	**12.823**
Empréstimos	13.542	12.972
Descontos Concedidos	(29)	(174)
Adiantamento a depositantes	18	25
Resultado de títulos e valores mobiliários	**463.872**	**10.465**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.440	7.934
Títulos de renda fixa	5.530	5.480
Títulos de renda variável	446.750	-
Ajuste ao valor de mercado – TVM	6.152	(2.949)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**(3.270)**	**(531)**
Futuros	(3.270)	(531)
	474.133	**22.757**

b. Despesas de captação no mercado aberto

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	(235)	-
Depósitos a prazo	(39.246)	(20.020)
Letras de crédito imobiliário	(706)	-
Operações compromissadas	(170)	(3)
	(40.357)	**(20.023)**

c. Receitas de prestação de serviços

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Renda de cobrança	6	3.059
Rendas de tarifas	2	2.525
Rendas de outros serviços (1)	8.905	2.707
	8.913	**8.291**

(1) Rendas referentes a parcerias com cliente

d. Despesas de pessoal

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Proventos	(29.629)	(13.659)
Honorários	(1.350)	(1.881)
Treinamentos	(8)	(49)
Benefícios	(2.180)	(5.081)
Encargos sociais	(1.919)	(7.211)
Estagiários	-	(62)
	(35.086)	**(27.943)**

e. Outras despesas administrativas

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Aluguéis	(688)	(1.373)
Comunicações	(83)	(104)
Processamento de dados	(11.032)	(11.934)
Seguros	(488)	(90)
Serviços do sistema financeiro	(208)	(1.814)
Serviços de terceiros	(3.175)	(13.158)
Serviços técnicos especializados	(1.556)	(892)
Amortização e baixa de projetos encerrados (1)	-	(42.777)
Outras	(1.637)	(3.537)
	(23.394)	**(75.679)**

(1) Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada baixa em função de descontinuidade de alguns projetos que estavam em andamento.

f. Outras receitas operacionais

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	1.774	2.119
Reversão de Provisão	150	-
Outras receitas operacionais	236	445
	2.176	**2.564**

g. Outras despesas operacionais

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Depesas com perda em investimentos	-	(2.278)
Amortização de Ágio	(13.181)	(1.198)
Perdas com Clientes	-	(347)
Despesas Indedutíveis	(1.284)	-
Indenização de evento de liquidez	(1.323)	-
Outras despesas operacionais	(271)	(380)
	(16.072)	**(4.203)**

16 Resultado por ação

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**208.200**	**(108.856)**
Quantidade média de ações (mil unidades)	**55.347.938**	**17.753.049**
Ações ordinárias	55.347.938	17.753.049
Lucro (Prejuízo) atribuível		
Lucro (Prejuízo) atribuível às ações ordinárias	208.200	(108.856)
Lucro (Prejuízo) por ação básico – Reais		
Ações ordinárias	3,76166	(0,00613)

17 Partes relacionadas

a. Empresas controladas e controladora

As transações entre controladora e empresas controladas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e em condições de comutatividade e estão representadas por:

		31/12/2024		31/12/2023	
Vínculo com a Instituição	Objeto e caracterísitcas do contrato	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Empresa Controladora	Depósito a prazo	(251)	(31)	-	-
	Depósitos à vista	(29)	-	(1.822)	-
Empresas Ligadas	Outros valores a receber	148	-	(95)	-
	Outros valores a pagar	(89)	-		
	Depósitos à vista	(2)	-	-	-
	Depósitos interfinanceiros: de 100% do CDI no vencimento	-	1.074	-	-
	Depósitos a prazo	-	-	(19.144)	-

b. Remuneração de pessoas-chave da administração

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro 2024, foram pagos a título de benefício de curto para administração o montante de R$1.555 (R$2.458 em 31 de dezembro de 2023).

18 Permanente

a. Participações em controladas

i. LB Pagamentos

Em 17 de outubro de 2018, foi constituída a SB Pagamentos e Sistemas Ltda., subsidiária integral do Banco Bluebank. A SB Pagamentos e Sistemas Ltda. a atua na de prestação de serviços de tecnologia para desenvolvimento de soluções e plataformas voltadas à gestão de meios de pagamentos, bem como transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas de pagamento.

Em 24 de maio de 2022, foi alterado o nome da empresa SB Pagamentos e Sistemas Ltda, para a nova denominação social LB Pagamentos e Sistema Ltda, a qual se regerá pelo presente contrato social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

ii. Aquisição IOOU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda

Em 30 de junho de 2021, o Banco estava negociando a aquisição do controle da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda, uma fintech voltada à originação de crédito a pequenos empreendedores. Com essa aquisição, o Banco focará suas atenções no mercado de pequenas e médias empresas usando o motor de crédito adquirido, mesclando a inteligência de dados da IOUU com a expertise do Banco em premissas básicas de concessão de crédito, sendo contabilizado nas rubricas de títulos de crédito a receber e prêmios de compra de ativos financeiros.

Em 17 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil concedeu a autorização para participação societária do Banco no capital social da IOOU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. e consequentemente da sua subsidiária integral, IOOU Gestão de Ativos e Serviços Financeiros Ltda.

Em 01 de agosto de 2023, o Banco concluiu a aquisição do controle da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda e sua subsidiária. A partir dessa data os valores contabilizados nas rubricas de títulos de

crédito a receber e prêmios de compra de ativos financeiros, foram reclassificados para as rubricas de investimentos e intangível.

O relatório de alocação do preço de compra ("PPA"), elaborado por empresa independente especializada em avaliação de ativos, foi concluído em conformidade com os prazos regulatórios pertinentes, sem efeitos materiais nas linhas de ativos e passivos.

O valor contabilizado na rubrica de investimento foi de R$(276) e na rubrica de intangível a título de ágio o montante de R$14.379 nota 18(c).

Abaixo, são demonstradas informações acerca das controladas:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido	Participação no Capital	Resultado	Investimentos		Resultado de Equivalência	
			31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
LB Pagtos. e Sistemas Ltda.	600	849	100%	(1)	849	849	(1)	2
IOUU Tec e Serv Fin S.A.	6.540	507	507%	(802)	507	510	(802)	(389)
					1.356	**1.359**	**(803)**	**(387)**

b. Imobilizado

	31/12/2023	Aquisições	Transferências	Despesa de depreciação	Baixas	31/12/2024
Mobiliários e Instalações	**283**	**-**	**-**	**-**	**(283)**	**-**
Custo	772	-	-	-	(772)	-
Depreciação acumulada	(489)	-	-	-	489	-
Equipamentos	**754**	**-**	**-**	**(116)**	**548**	**367**
Custo	2.008	61	-	-	(880)	1.189
Depreciação acumulada	(1.254)			(116)	548	(822)
Benfeitorias	**850**	**-**	**-**	**-**	**628**	**-**
Custo	1.478	-	-	-	(1.478)	-
Depreciação acumulada	(628)	-	-	-	628	-
Total imobilizado de uso	**1.887**	**61**	**-**	**(116)**	**(1.465)**	**367**
Custo	4.258	61	-	-	(3.130)	1.189
Depreciação acumulada	(2.371)	-	-	(116)	1.665	(822)

c. Intangível

	31/12/2023	Aquisições	Despesa de amortização	Baixas	Reclassificações	31/12/2024
Software	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Custo (1)	-	-		-		-
Amortização acumulada	-	-	-	-		-
Ágio aquisição de investimentos	**13.181**	**-**	**(13.181)**	**-**	**-**	**-**
Custo	14.379	-				14.379
Amortização acumulada	(1.198)	-	(13.181)	-		(14.379)
Total	**13.181**	**-**	**(13.181)**	**-**		**-**
Custo	14.379	-	-	-		14.379
Amortização acumulada	(1.198)	-	(13.181)	-		(14.379)

19 Demonstração do Resultado Recorrente e Não Recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do Banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Resultado Contábil	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Resultado Contábil
			31/12/2024			31/12/2023
Resultado da Intermediação Financeira	413.251	-	413.251	(20.838)		(20.838)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais (1)	(51.044)	(15.788)	(66.832)	(99.838)		(99.838)
Resultado Operacional	**362.207**	**(15.788)**	**346.419**	**(120.676)**	**-**	**(120.676)**
Resultado Não Operacional	**(161)**	**-**	**(161)**	**(686)**		**(686)**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	**362.046**	**(15.788)**	**346.258**	**(121.362)**	**-**	**(121.362)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(137.385)	-	(137.385)	12.506	-	12.506
Lucro líquido/(Prejuízo)	**224.661**	**(15.788)**	**208.873**	**(108.856)**	**-**	**(108.856)**

(1) Refere-se majoritariamente a aceleração da amortização de intangível

20 Gerenciamento de riscos

As atividades do Banco envolvem assumir riscos de forma orientada e gerenciá-los profissionalmente para que sejam parte integrante das decisões estratégicas da instituição.

Um dos pilares da estrutura da gestão de risco no Banco é a sua independência em relação as áreas de negócio, garantindo que não haja conflito de interesse em suas atividades. As suas funções fundamentais são garantir que as diretrizes e limites de risco sejam respeitadas monitorando e reportando a aderência aos mesmos, atuar na disseminação da cultura de riscos e assessorar os órgãos e alçadas competentes da instituição na gestão do risco.

As políticas de gerenciamento integrado de riscos garantem uma estrutura de controle compatível com as operações, produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Ademais, a Auditoria Interna é responsável pela revisão independente de gestão de riscos e do ambiente de controle.

(a) Risco de crédito

Em sua ampla definição, o risco de crédito é tratado como a probabilidade de ocorrerem perdas associadas ao descumprimento das obrigações pactuadas, mediante contratado entre as partes envolvidas, seja pelo tomador ou contraparte, considerando, também, a desvalorização do contrato assumido devido à maior exposição ao risco pelo tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- O Risco da contraparte: Possibilidade de não cumprimento das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;
- O Risco País: Possibilidade de perdas decorridas de tomadores localizados fora do país, em razão de ações realizadas pelo governo do país em que reside o mesmo;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou convenente de operações de crédito.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito possibilita o Banco: identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos, além de definir procedimentos e rotinas que possibilitem a gestão integral do risco de crédito envolvido em todas as fases do negócio.

Para melhor elucidar as fases do negócio, este foi divido em quatro etapas que definem o ciclo de crédito:

a) Análise de crédito: a análise de crédito possui critérios e procedimentos claramente definidos a todos os envolvidos no processo de concessão, tanto no que se refere a classificação de risco dos clientes/operações quanto as análises de propostas e renovação de limites.

b) Concessão de crédito: A concessão de crédito tem como principal objetivo analisar e decidir sobre a concessão de limites e operações de crédito propostos pela área comercial, levando em consideração as informações levantadas pela própria área comercial e pela análise realizada pelo Departamento de Crédito.

c) Gestão de crédito: Assim que o crédito é concedido, a gestão do crédito se torna responsável por: (i) formalizar as operações e as respectivas garantias envolvidas, garantindo a aderência de forma e conteúdo aos seus instrumentos constitutivos de aprovação, contratação e de garantias associadas; (ii) acompanhar as operações de crédito, identificando pontos críticos, visando garantir a qualidade da operação, bem como o efetivo recebimento dos valores emprestados à contraparte; (iii) analisar e acompanhar as garantias envolvidas na operação, verificando sua suficiência e liquidez além da detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade de operações, com base no risco de crédito.

d) Recuperação de crédito: quando uma operação de crédito entra em atraso, são tomadas medidas administrativas, repactuação ou adoção de medidas judiciais. Todas essas medidas citadas têm como objetivo fazer a recuperação do crédito em atraso com o menor custo e prazo possíveis.

O principal foco da área de risco de crédito é, de forma independente, identificar e mensurar a exposição ao risco de crédito, subsidiando a alta administração com estudos relativos à carteira de crédito do Banco, suportando assim os processos de tomada de decisão para que os riscos envolvidos nas operações sejam passíveis de controle e mitigação.

(b) Risco de mercado

O Banco está exposto a riscos de mercado, que correspondem ao risco de perdas decorrentes de mudanças nas taxas e preços de mercado. Estes riscos surgem de posições em taxas de juros, moedas, *commodities* e ações. A exposição ao risco de mercado é segregada em carteira *trading* e carteira *banking*. A carteira *trading* inclui as posições de transações *market-making,* em que o Banco atua como o agente principal com clientes ou com o mercado. A carteira *banking* corresponde às transações das operações comerciais do Banco.

As principais ferramentas e medidas para gerenciamento do risco de mercado são:

- VaR (*Value at Risk*): medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado dentro de um determinado horizonte de tempo;
- Teste de Estresse: cálculo do comportamento da carteira de ativos, passivos e derivativos em condições extremas de mercado (tanto positivas quanto negativas); e
- Análise de Sensibilidade.

(c) Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez, conforme a Resolução BACEN n.º 4.557/17, a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O Banco possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, aprovada pelo Conselho de Administração e revisada anualmente, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades adotados na gestão do risco de liquidez do Banco, em conformidade às práticas de controle do risco de liquidez de que trata a Resolução BACEN n.º 4.557/17.

A área de Gerenciamento de Riscos fica responsável pelo monitoramento de forma independente da liquidez da instituição, incluindo o monitoramento do fluxo de caixa, o teste de stress e o perfil de liquidez.

(d) Risco operacional

Em atendimento aos requisitos legais e alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco implementou uma estrutura para gerenciamento do risco operacional, composta por um conjunto de políticas, procedimentos e ações permeadas pela filosofia de melhoria contínua.

Conforme definido na Resolução n.º 4.557/17 do Banco Central do Brasil, risco operacional relaciona-se à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas, pessoas e/ou eventos externos ao Banco.

(e) Gestão de capital

O gerenciamento de capital é uma das atividades mais importantes do Banco e o constante aprimoramento da gestão e controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional são fundamentais para gerar estabilidade nos resultados financeiros e aperfeiçoar a alocação de capital.

De acordo com a Resolução nº4.557/17 do BACEN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle de capital disponível;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O processo de gestão eficiente do capital contempla a otimização do uso de capital e o alinhamento com a estratégia de negócio do Banco e ao seu apetite de risco.

O controle societário da Instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A em 14 de março de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, em 05 de abril de 2024. A partir de tal aprovação, o Bluebank tornou-se controlada do Banco Master S.A, a instituição líder do conglomerado prudencial ("Conglomerado Prudencial"), nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21.

A partir dessa data, todos os riscos a que a Instituição está exposta são também gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S/A.
(https://www.bancomaster.com.br/ri/informacoes-financeiras).

21 Eventos Subsequentes

(a) Reorganização Societária

Em 26 de setembro de 2024, a Banvox Holding Financeira S.A e o acionista da JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("JK031"), única acionista do Banco Bluebank S.A., assinaram um acordo para a venda da totalidade das ações da JK 031 para a Banvox Holding Financeira S.A.

Em 20 de fevereiro de 2025, foi aprovada a aquisição totalidade das ações da JK 031 Empreendimento e Participações S.A pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Aguardando aprovação pelo Banco Central do Brasil.

(b) Alteração da razão social

Em 20 de janeiro de 2025, a assembleia geral extraordinária aprovou a alteração da razão social de "Banco Letsbank S.A." para "Banco Bluebank S.A.", essa alteração foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 27 de fevereiro de 2025.